



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Requerimento Protocolado sob o n.º 0264/2022,

RESOLVE

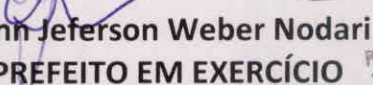
Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Cristina Lagemann**, matrícula funcional n.º 7730-5/2, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2506*
do *16/02/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*